



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/240024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 015/2021-SEAC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 015/2021-SEAC, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A EMPRESA SERVICE ALIANÇA PARÁ, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SERVICE ALIANÇA PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.675.221/0001-34, com sede na Travessa Tavares Bastos, 808, bairro Marambaia, CEP 66.615-005, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1882384 – SSP/PA e do CPF/MF nº 219.329.132-20, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 015/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e SERVICE ALIANÇA PARÁ, cujo objeto visa a prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados as dependências das 6 (seis) unidades das Usinas da Paz, no Estado do Pará, a saber: Cabanagem; Icuí; Nova União; Benguí; Jurunas e Terra Firme.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,14% (vinte e cinco inteiros e quatorze centésimos por cento) ao valor originário do Contrato nº. 15/2021-SEAC, com fundamento no art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/240024

2.2. O referido acréscimo correspondente ao aumento de 08 (oito) posto diurno, 01 (um) posto de 24h, para atender a Usina do Guamá, podendo os postos serem redistribuídos conforme necessidade da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global deste contrato, passará de **R\$ 3.760.938,48** (três milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 4.706.613,24** (quatro milhões e setecentos e seis mil e seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao acréscimo de R\$ R\$ 945.674,76 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

		VALOR APÓS ADITAMENTO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº de Postos Inicial	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos 25,14%	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Posto de 12h Diurno, Seg. a Dom.	20	R\$ 7.710,53	28	R\$ 215.894,84	R\$ 2.590.738,08
Posto de Seg. 12h Noturno, Seg. a Dom.	06	R\$ 9.411,50	06	R\$ 56.469,00	R\$ 677.628,00
Posto de Seg. 24h, Seg. a Dom.	06	R\$ 17.121,99	07	R\$ 119.853,93	R\$ 1.438.247,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 4.706.613,24

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 760101; Funcional Programática: 08.422.1500.8818C; Fonte de Recurso: 01500000001; Ação: 264810; Plano Interno: 105USA8818C (Icuí); Ação: 264811; Plano Interno: 105USC8818C (Cabanagem); Ação: 276591; Plano Interno: 105USB8818C (Bengui); Ação: 277817; Plano Interno: 105USM8818C (Marituba); Ação: 278362; Plano Interno: 105USJ8818C (Jurunas); Ação: 278363; Plano Interno: 105UST8818C (Terra Firme); Ação: 278361; Plano Interno: 105USG8818C (Guamá).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência a contar da assinatura até 01/10/2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/240024

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme determina a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º, bem como as informações contidas na resolução nº 17.608/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 015/2021-SEAC/PA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2023.

SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULACAO D
Assinado de forma digital por SECRETARIA
ESTRATEGICA DE ESTADO DE
ARTICULACAO D
Dados: 2023.01.11 11:21:55 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO DE SOUSA
COELHO:21932913220
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE SOUSA
COELHO:21932913220
Dados: 2023.01.11 14:25:00
-03'00'

SERVICE ALIANÇA PARÁ
MARCO ANTONIO DE SOUZA COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jeniv Mendes Aguiar CPF: 012.850.512-54
2. Miriam da Silva Barboza CPF: 365.500.002-80

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0811251-87.2020.8.14.0301, ajuizada por LEA SIMONE SANTOS DO CARMO em face do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/476869;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEA SIMONE SANTOS DO CARMO, para exercer o cargo de Professor Classe I, Nível A, 1ª URE – Bragança, Disciplina: Português, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.210, de 6 de dezembro de 2022.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 5 de janeiro de 2023, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Decreto datado de 7 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.180, de 8 de novembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

autorizar LUCIANA PEREIRA E FERREIRA CENTENO, Coordenadora de Mercado da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a viajar para o Estado de Nova York nos Estados Unidos, no período de 13 a 21 de janeiro de 2023, a fim de participar do evento "Retail's Big Show".

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Davos-Suíça, a fim de comporem a delegação oficial do Estado do Pará que acompanhará o Exmo. Governador do Estado no Fórum Econômico Mundial:

SERVIDOR	PERÍODO DE VIAGEM
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA	15 a 20 de janeiro de 2023
RAUL PROTÁZIO ROMÃO	14 a 21 de janeiro de 2023
CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	14 a 21 de janeiro de 2023

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, a viajar para Davos-Suíça, no período de 14 a 21 janeiro de 2023, a fim de acompanhar a agenda do Exmo. Sr. Governador do Estado no Fórum Econômico Mundial, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EVERTON VIEIRA VARGAS, Coordenador de Relações Internacionais, a viajar para Davos-Suíça, no período de 15 a 20 de janeiro de 2023, a fim de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado no Fórum Econômico Mundial, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5.½ (cinco e meia) diárias

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 894902

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021-SEAC/PA.

Processo nº. 2021/240024

Objeto: Acréscimo no percentual aproximado de 25,14% (vinte e cinco inteiros e quatorze centésimos por cento) do valor original do Contrato nº. 015/2021-SEAC.

Fundamento: Art. art. 65, §2º, II, da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 11/01/2023.

Vigência: 11/01/2023 a 01/10/2023.

Valor Mensal: R\$ 392.217,77 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

Orçamento: Unidade Orçamentária: 760101; Funcional Programática:

08.422.1500.8818C; Fonte de Recurso: 01500000001; Ação: 264810;

Plano Interno: 105USA8818C (Icuí); Ação: 264811; Plano Interno:

105USC8818C (Cabanagem); Ação: 276591; Plano Interno: 105USB8818C

(Bengui); Ação: 277817; Plano Interno: 105USM8818C (Marituba); Ação:

278362; Plano Interno: 105USJ8818C (Jurunas); Ação: 278363; Plano

Interno: 105UST8818C (Terra Firme); Ação: 278361; Plano Interno:

105USG8818C (Guamá).

Contratada: SERVICE ALIANÇA PARÁ, CNPJ: 09.675.221/0001-34, com sede na Trav. Tavares Bastos nº. 808, bairro Marambala, CEP: 66615-005, Belém/PA.

Ordenador

Ricardo Brisolla Balestreri

Contratante

Protocolo: 894903

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: